



RESOLUÇÃO Nº039, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no processo nº 228461, de 24 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º Fica excluída da Comissão de Sindicância, instaurada pela Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Resolução 021, de 15 de fevereiro, a servidora Cristina Aragão Morel, Profissional de educação, mat. 5567.

Artigo 2º Fica designada para substituí-la a servidora Mirian Bastos de Oliveira da Cruz, profissional de educação, mat. 4150.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 06 de março de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.